



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1783/17.

Em, 23 de outubro de 2017.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 08, de **Rua Inácia Moraes Monte**, o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com as terras do Sr. João Ivanilson Bessa e ao Sul com a Rua Francisco Canindé da Costa, localizada no Loteamento Campo Belo, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 23 de outubro de 2017.


José Gilson Rego Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
36ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 16/11/17
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 24/10/17
HORA: 11:11
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa